II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 26 de Fevereiro de 2001
que nomeia um membro efectivo e um membro suplente neerlandeses do Comité das Regiões

(2001/173/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e, nomeadamente o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 26 de Janeiro de 1998 ([1]) que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagaram no Comité das Regiões um lugar de membro efectivo e um lugar de membro suplente, na sequência das renúncias de A.G.J.M. ROMBOUTS, membro efectivo, e de Mathilde VAN DEN BRINK, membro suplente, das quais foi dado conhecimento ao Conselho respectivamente em 21 de Setembro de 2000 e 6 de Fevereiro de 2001;

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

DECIDE:

Artigo único

O Sr. W. ZWANN é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de A.G.J.M. ROMBOUTS, e o Sr. VERKERK é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Mathilde VAN DEN BRINK, pelo período remanescente dos seus mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 26 de Fevereiro de 2001.

Pelo Conselho
O Presidente
A. LINDH

([1]) JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.